



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000  
TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – [gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br)  
**BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

24 / 11 / 2016  
W. Jesus

LEI N.º 1462/2016

Altera a nomenclatura de Bem Público Municipal que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica alterado o nome da escola de atendimento infantil denominada Balão Mágico, passando a vigorar com a seguinte nomenclatura: Educação Infantil Municipal Balão Mágico.

Parágrafo único. A escola Educação Infantil Municipal Balão Mágico passa a funcionar no imóvel localizado na Rua Ruth Marques, nº 571, Várzea, Bom Jardim de Minas – MG.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 787, de 14 de agosto de 1985.

Bom Jardim de Minas, 30 de novembro de 2016.

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal

